



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 09, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária e dá outras providências.

O COORDEADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21,

RESOLVE:

Artigo 1º O Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do Município de Taquarituba, de que trata o artigo 1º da Lei nº 1158/98, de 31 de agosto de 1998 e o Decreto nº 016/2006, de 31 de janeiro de 2006, será constituído dos seguintes membros:

NOME	RG	NÚMERO CREDENCIAL	CARGO	CARGA HORÁRIA
Diana Paula Gobbo de Almeida	44.910.457-6	004	Diretor de Vigilância Sanitária	40 horas semanais
Carlos de Oliveira	9.517.978-1	003	Fiscal de Higiene	40 horas semanais
Juniel Cristian Tavares	57.455.962-0	005	Fiscal de Higiene	40 horas semanais
Nanci de Fátima Serrano	15.973.048-X	002	Fiscal de Higiene	40 horas semanais
Paulo Rodrigues de Souza Filho	23.011.339-4	001	Fiscal de Higiene	40 horas semanais

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Fica revogada a Portaria CMA nº 137, de 1.º de julho de 2022.

P.M. de Taquarituba, em 06 de janeiro de 2023.

ÉDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa

Av. Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br cc postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 06/01/23

Diário Oficial - Taquarituba/SP
Nº 732 de 06/01/23